



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2021

Processo nº 10.721/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021

Processo de Execução Contratual nº 13.608/2021

Contratada: NEWCOM BRASIL LTDA

A Câmara Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Bocatto e Silva**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do reajuste

1. Fica reajustado o valor do contrato em **3,83%** (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) – **IPC/Fipe**, referente ao período compreendido entre dezembro de 2024 a dezembro de 2025, conforme item 7 da cláusula III do contrato epigrafado.
2. Aplicado o reajuste a partir de **janeiro de 2026**, o **valor mensal do contrato** passará de R\$ 896.958,69 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 931.312,21** (novecentos e trinta e um mil trezentos e doze reais e vinte e um centavos), conforme detalhamento indicado na Nota Técnica nº 1/2026/SCTT-NGFC e demonstrado na tabela abaixo:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330035003200380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Item	Descrição resumida	Qtde.	Valor unitário antes do reajuste (R\$)	Valor unitário reajustado (R\$)	Valor mensal reajustado (R\$)
1	Coordenador Geral	1	14.097,66	14.637,60	14.637,60
2	Coordenador de Programação e Conteúdo	2	21.146,49	21.956,40	43.912,80
3	Responsável Técnico	1	14.097,66	14.637,60	14.637,60
4	Serviço de Produção Técnica	31	14.661,58	15.223,12	471.916,72
5	Serviço de Produção de Conteúdo	19	17.350,97	18.015,51	342.294,69
6	Serviço de Intérprete de Libras	3	14.097,66	14.637,60	43.912,80
					Valor total 931.312,21

3. Considerando o reajuste aplicado, o **valor total do contrato**, após apostilamento, passará de R\$ 10.763.504,28 (dez milhões setecentos e sessenta e três mil quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 11.163.150,23** (onze milhões cento e sessenta e três mil cento e cinquenta reais e vinte e três centavos).



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330035003200380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.37.99 – Outras Locações de Mão-de-Obra”, consignada no exercício de 2026, conforme detalhamento:

Mês	jan./26	fev./26	mar./26	abr./26	mai./26	jun./26
Valor (R\$)	931.312,21	931.312,21	931.312,21	931.312,21	931.312,21	931.312,21
Mês	jul./26	ago./26	set./26	out./26	nov./26	dez./26 (1 a 19)
Valor (R\$)	931.312,21	931.312,21	931.312,21	931.312,21	931.312,21	589.831,07

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA

Secretário Diretor-Geral

Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330035003200380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.

